

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 37/2026

Uberlândia, 28 de abril de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Priscila Franco Ferreira			CPF/CNPJ: 077.256.276-85	
Endereço: Rua Sergipe, nº 369			Bairro: Setor Universitário	
Município: Ituiutaba	UF: MG		CEP: 38.302-200	
Telefone: (34) 3262-2308	E-mail: avj.sat@hotmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Monjolinho			Área Total (ha): 142,9507	
Registro nº: 61.789, 62.136, 62.139 e 62.341 do 2 CRI de Ituiutaba/MG			Município/UF: Gurinhatã/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129103-BE8D.5219.5690.4110.BF36.D440.09F3.F916				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade		Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	482		Unidades	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sirgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	482	Unidades	638.878	7.875.336
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		102,00	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)		Área (ha)
Cerrado	Outros - árvores isoladas			102,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO						
Produto/Subproduto	Especificação				Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa					150,00	m ³
Madeira de floresta nativa	Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume M ³	5,00	m ³
	Tora	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	5		

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 24/04/2026

Data da vistoria: 28/04/2026 (remota)

Data de solicitação de informações complementares: ----

Data do recebimento de informações complementares: ----

Data de emissão do parecer técnico: 28/04/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 482 árvores em 102,00 hectares na Fazenda Monjolinho, situada na cidade de Gurinhatã/MG, matrículas 61.789, 62.136, 62.139 e 62.341 do 2º CRI de Ituiutaba/MG, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

(X) Sim () Não

Se sim, qual(is):

Nº	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000	
	Nome comum	Nome científico	X	Y
10	Pequi	<i>Caryocar brasiliense</i>	638.882	7.874.912
22	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	638.979	7.874.652
47	Ipê folha amarela	<i>Handroanthus ochraceus</i>	639.309	7.874.834
132	Pequi	<i>Caryocar brasiliense</i>	639.103	7.875.312
151	Ipê folha amarela	<i>Handroanthus ochraceus</i>	638.994	7.875.577
157	Ipê folha amarela	<i>Handroanthus ochraceus</i>	639.271	7.875.604
163	Ipê folha amarela	<i>Handroanthus ochraceus</i>	639.189	7.875.652
184	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	639.245	7.875.747
202	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	639.102	7.875.818
223	Pequi	<i>Caryocar brasiliense</i>	639.118	7.875.828
225	Pequi	<i>Caryocar brasiliense</i>	639.165	7.875.833
232	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	639.081	7.875.999
260	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	639.201	7.876.158
270	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	639.314	7.876.202

285	Pequi	<i>Caryocar brasiliense</i>	639.287	7.875.940
369	Ipê folha amarela	<i>Handroanthus ochraceus</i>	638.833	7.875.688
390	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	639.282	7.874.845
413	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	639.061	7.876.180
441	Pequi	<i>Caryocar brasiliense</i>	638.989	7.876.372

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 482 árvores em 102,00 hectares, o que representa 4,7254 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 1.308,52 - DAE 1401376510006 - Pago em 23/04/2026

Taxa florestal: R\$ 1.215,88 - DAE 2901376510373 - Pago em 23/04/2026 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 270,68 - DAE 2901376510527 - Pago em 23/04/2026 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 482 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 102,00ha, localizada na propriedade Fazenda Monjolino, situada na cidade de Gurinhatã/MG, matrículas 61.789, 62.136, 62.139 e 62.341 do 2º CRI de Ituiutaba/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 5.384,61 - DAE 1501376510667 - Pago em 23/04/2026

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto

MASP: 1.367.759-6

Nome: Matheus Faleiros dos Santos

Matricula: 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 28/04/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138446517** e o código CRC **323659DB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0014854/2026-34

SEI nº 138446517